



RELATÓRIO ANALÍTICO FINANCEIRO

CONTRATO DE GESTÃO 01/2016

3º QUADRIMESTRE 2016

Entidade: Organização Social João Marchesi

Período: 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2016

Valor Anual do Convênio: R\$ 26.311.525,08 (Vinte e seis milhões trezentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Reajuste T.A. 01/2016: R\$ 1.139.225,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Valor do Convênio Reajustado: R\$ 27.414.821,76 (Vinte e sete milhões quatrocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Valor Repassado Quadrimestre: 9.423.905,52 (Nove milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Preliminarmente:

A presente análise refere-se ao intervalo do terceiro quadrimestre do ano de 2016 do Contrato de Gestão 01/2016 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016).

As prestações de contas dos referidos meses atenderam parcialmente ao disposto no item “a” da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016 – “*Prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente ao recebimento do recurso, mediante apresentação de relatório das atividades realizadas e da aplicação dos recursos recebidos de acordo com o contrato firmado e o Programa de Trabalho aprovado, à Secretaria Municipal de Saúde*”, visto que houve obediência aos prazos estabelecidos, porém, houve falta de inúmeros documentos e várias despesas foram apresentadas sem os devidos relatórios de execução e em desacordo com o Plano de Trabalho:

Mês de Competência	Comunicação Externa nº	Data Prevista para Entrega	Data da Entrega pela O.S.
Setembro	173/2016	20/11/2016	18/11/2016
Outubro	199/2016	20/12/2016	20/12/2016
Novembro	012/2017	20/01/2017	20/01/2017
Dezembro	030/2017	20/02/2017	20/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Dos Repasses:

Os repasses financeiros referentes ao período em análise totalizaram R\$ 9.423.905,52 (Nove milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), considerando a glosa devido ao não preenchimento do quadro de funcionários e multa paga indevidamente no 1º Quadrimestre, no total de R\$ 162.472,84 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o repasse de R\$ 600.300,00 (Seiscentos mil e trezentos reais) referentes ao valor reajustado pelo T.A. 01/2016, retroativo aos meses de Abril a Setembro/16.

Houve ainda o repasse de R\$ 154.330,71 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos) referentes ao período de 21 a 31 de Dezembro/16 do Termo Aditivo 02/2016, cujo objeto é o “Projeto Verão”, para o qual determinou-se prestação de Contas específicas.

Os repasses no exercício 2016 totalizaram R\$ 23.464.875,29 (Vinte e três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 5.116.129,89 (Cinco milhões cento e dezesseis mil cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) referentes ao 1º Quadrimestre, R\$ 8.770.508,36 (Oito milhões setecentos e setenta mil quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) do 2º Quadrimestre, considerados aqui devido à apresentação das prestações de contas de forma não padronizada e a impossibilidade de apuração do saldo das despesas do 3º Quadrimestre.

Receita	Municipal C/C 2196-1	Provisionais C/C 2197-0	Federal C/C 2195-3	Total
Setembro	R\$ 1.298.847,45	R\$ 300.269,64	R\$ 593.510,00	R\$ 2.192.627,09
Outubro	R\$ 1.298.847,45	R\$ 300.269,64	R\$ 593.510,00	R\$ 2.192.627,09
Novembro	R\$ 1.402.356,89	R\$ 304.545,20	R\$ 593.510,00	R\$ 2.300.412,09
Dezembro	R\$ 1.402.356,89	R\$ 304.545,20	R\$ 593.510,00	R\$ 2.300.412,09
Retroativo	R\$ -	R\$ 600.300,00	R\$ -	R\$ 600.300,00
Glosa	-R\$ 162.472,84	R\$ -	R\$ -	-R\$ 162.472,84
Repasses 3º Quad	R\$ 5.239.935,84	R\$ 1.809.929,68	R\$ 2.374.040,00	R\$ 9.423.905,52
Projeto Verão	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.330,71	R\$ 154.330,71
Total Repasse	R\$ 5.239.935,84	R\$ 1.809.929,68	R\$ 2.528.370,71	R\$ 9.578.236,23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – Das Despesas:

A recalcitrância da Organização Social João Marchesi em não reconhecer as despesas exclusivamente em regime de Competência como orientam o Tribunal de Contas, Conselho Federal de Contabilidade em sua Resolução de nº 1.409/12 e as diversas solicitações das equipes gestoras, comprometeu as análises e impossibilitou a apuração do saldo das despesas do 3º Quadrimestre, portanto, o saldo das despesas apresentado neste relatório considerou o período de Fevereiro a Dezembro/16.

As despesas não foram classificadas de acordo com a estrutura do plano de trabalho, prejudicando assim a comprovação de seu efetivo cumprimento e a comparação das despesas orçadas com as despesas executadas por rubrica.

Foi apurado nas prestações de contas do exercício de 2016 o total de R\$ 18.097.462,78 (Dezoito milhões noventa e set mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) em despesas, entretanto, a Contratada não apresentou nas prestações de contas os comprovantes para despesas que somaram R\$ 4.653.237,98 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Esses comprovantes foram solicitados posteriormente pela equipe gestora, após análises dos extratos bancários, e enviados pela OSJM, totalizando R\$ 22.750.700,76 (Vinte e dois milhões setecentos e cinquenta mil setecentos reais e setenta e seis centavos) em despesas no período.

TOTAL DE DESPESAS EXERCÍCIO 2016			
MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	TOTAL
R\$ 17.743.504,51	R\$ 1.077.517,67	R\$ 3.929.678,58	R\$ 22.750.700,76

Cabe salientar que a OSJM apresentou a prestação de contas referente à Dezembro/16 confundida com o “Projeto Verão” contrariando o disposto no Parágrafo Segundo do Termo Aditivo 02/2016 ao Contrato de Gestão 01/2016 – “*As despesas decorrentes do “Projeto Verão” deverão ser apresentadas em prestação de contas mensal específicas [...]*”. Os mesmos documentos foram repetidos nas duas prestações de contas sem qualquer menção ao referido projeto e, portanto, o valor considerado para o mês de Dezembro/16 engloba valores do “Projeto Verão”. Foi enviado o Ofício nº 354/2017 – GS/SESAU em 09 de maio/17 solicitando notas explicativas e detalhamento dos valores para a correta apuração do saldo do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – Dos Saldos:

A Organização Social João Marchesi realizou no início do Contrato de Gestão 01/2016 transferência entre contas em contrariedade ao disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Oitava do contrato supracitado – “A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em contas correntes específicas para cada fonte de recurso e uma conta corrente exclusiva para depósito de provisionais, em banco oficial indicado pela CONTRATANTE, constando como titular a própria CONTRATADA, cujos saldos serão obrigatoriamente aplicados conforme artigo 116, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.”

Os recursos de origem Federal foram transferidos para a conta destinada aos recursos Municipais nos meses de Março a Junho/16, nesse período também não foi realizada a gestão dos recursos destinados aos provisionamentos de forma apartada. A prática foi suspensa e a situação solucionada somente em Julho/16, depois de reiteradas solicitações da Contratante para a devida abertura das 03 (três) contas específicas, necessárias para a devida gestão dos recursos repassados, contudo, as transferências ocultaram a real movimentação dos recursos:

RECEITA	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	TOTAL
Total Repasse	R\$ 13.818.225,01	R\$ 3.359.382,08	R\$ 6.287.267,38	R\$ 23.464.874,47
Total Despesa	R\$ 17.743.504,51	R\$ 1.077.517,67	R\$ 3.929.678,58	R\$ 22.750.700,76
SALDO	-R\$ 4.092.137,28	R\$ 2.448.722,19	R\$ 2.357.588,80	R\$ 714.173,71

4 – Das eventuais inconsistências:

1. Identificou-se diversos débitos nos extratos bancários do período analisado para os quais não foram apresentados comprovantes de pagamento e as despesas não estão relacionadas na conciliação bancária, contrariando o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”.

As despesas somaram R\$ 4.653.237,98 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) no exercício de 2016 conforme anexo I do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

presente relatório. Os documentos foram requeridos por email para a Organização, que atendeu ao solicitado, ficando sanada a inconsistência.

2. As despesas realizadas pela OSJM para custear os benefícios (Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte) não foram apresentadas nas prestações de contas do período em análise. Os valores foram localizados nos extratos bancários e os comprovantes das referidas despesas foram solicitados. A análise dos documentos enviados pela Contratada permitiu identificar que a data do pagamento é anterior à data de emissão das notas fiscais em alguns casos, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64 – “*É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.*”

As despesas pagas antecipadamente totalizaram R\$ 1.457.391,33 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), conforme relacionado no anexo II. Sugerimos a apresentação de justificativa plausível para o ocorrido e suspensão da prática pela Contratada. Sugerimos ainda a aplicação das penalidades contidas na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 caso ocorra reincidência.

3. A Contratada realizou pagamentos diversos a pessoas físicas e não às pessoas jurídicas pactuadas nas contratações, ferindo o disposto no artigo 52 do Código Civil: “*Aplica-se às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção dos direitos da personalidade*”, combinado ao artigo 11 do mesmo código, *Dos direitos da personalidade: “Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária*”, bem como o disposto no artigo 4º da Resolução nº 750 do Conselho Federal de Contabilidade “*O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição*”.

Os pagamentos totalizaram R\$ 174.576,97 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) nas prestações de contas do 3º Quadrimestre, de acordo com anexo III. Sugerimos, portanto, a apresentação de justificativa plausível para a prática, visto que são diversos os casos, e advertência para suspensão do ato pela Contratada. Sugerimos ainda a aplicação das penalidades contidas na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 caso ocorra reincidência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. A OSJM não completou os quadros de funcionários previstos no Plano de Trabalho transgredindo o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “*Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município. Em relação aos serviços de urgência e emergência (Unidade de Pronto Atendimento – UPA e SAMU), deverão ser previstos profissionais feristas e folguistas de todas as categorias, evitando-se a interrupção dos serviços por férias, licença maternidade, bem como eventuais impedimentos (licença médica, faltas, folgas, etc); quanto às equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, Assistência Farmacêutica e Atenção Especializada, deverão ser previstos profissionais de todas as categorias, evitando-se a interrupção dos serviços por licença maternidade e/ou licenças médicas acima de 15 dias*”;

O Projeto operou com o déficit de 17 (dezessete) profissionais em Setembro, 8 (oito) em Outubro, 7 (sete) em Novembro e 4 (quatro) em Dezembro, o que demonstra o esforço da OS João Marchesi em cumprir com o quadro estabelecido no Plano de Trabalho. O valor repassado para remuneração dos profissionais não contratados, no total de R\$ 142.825,87 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), foi glosado no repasse realizado em Março/17.

5. Foi identificada fraude na nota fiscal nº 0571 da empresa Izaguir Anello Junior Caraguatatuba ME datada de três de junho/16, justificada pela OSJM por meio da C.E. 170/16 como sendo realizada pela funcionária Vasti Gonçalves Hilario, desligada do quadro da instituição. A nota fiscal original registra valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) conforme vistoria “in loco” realizada por fiscal de tributos desta instituição em 27 de outubro/16 e a cópia apresentada na prestação de contas do mês de junho/16 foi alterada para R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Sugerimos a glosa do valor divergente do original, ou seja, R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

6. A instituição apresenta em suas prestações de contas despesas com Assessoria Jurídica Trabalhista, Consultoria Administração Hospitalar, Consultoria e Suporte Técnico Hospitalar, Consultoria em Gestão Enfermagem e Qualidade, Sistema de Gestão Hospitalar para as quais não foram apresentados relatórios, documento comprobatório da efetiva realização ou da realização das atividades propostas pelas tais consultorias, o que impossibilitou a avaliação da relevância dos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços para a execução do projeto e seus efetivos resultados. O valor pago pelos serviços no exercício de 2016 foi de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).

O assunto em tela foi pauta da Ata da reunião nº1 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação que deliberou para a apresentação dos relatórios a partir da Prestação de Contas de Setembro, o que ocorreu somente para as empresas Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda (Consultoria em Gestão Enfermagem e Qualidade) e Diretriz Administração e Consultoria Hospitalar Ltda (Consultoria Administração Hospitalar) nos meses de Setembro e Outubro, porém, o relatório de visita da empresa Secta foi apresentado sem assinatura do profissional responsável e sem documentos comprobatórios das atividades realizadas. O documento devidamente assinado, bem como os documentos comprovantes das atividades e da ata da reunião mencionados no referido relatório foram solicitados por email pela equipe gestora. Foi enviado pela OSJM somente o documento devidamente assinado, as demais solicitações não foram atendidas.

O Procurador Municipal sugeriu em parecer jurídico que a entidade apresente a comprovação das efetivas prestações de serviços referentes às consultorias, assessorias e serviços mencionados, demonstrando que estão relacionados com a execução do contrato em apreço, sob pena de glosa e restituição dos valores.

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR
Marcal, Petreche & Bolognini Advogados Associados	Assessoria Jurídica Trabalhista	R\$ 6.000,00
Diretriz Administração e Consultoria Hospitalar Ltda	Consultoria Administração Hospitalar	R\$ 216.000,00
ID Vida Identificação Informação e Monitoramento Ltda	Consultoria e Suporte Técnico Hospitalar	R\$ 249.600,00
Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda	Consultoria em Gestão Enfermagem e Qualidade	R\$ 40.000,00
Tiges Assessoria e Sistemas Públicos Ltda ME	Sistema de Gestão Hospitalar	R\$ 180.000,00
	TOTAL	R\$ 691.000,00

7. Foram identificados inúmeros repasses para conta corrente 4501-2 de titularidade da Matriz da Contratada, que totalizaram R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) no período de Maio a Dezembro/16. Por ocasião da reunião da CAA do 2º quadrimestre, a OSJM justificou que os repasses são realizados mensalmente a título de “Custos Compartilhados”. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação deliberou que se não houvesse a comprovação da despesa os valores seriam glosados. A Contratada apresentou relatório elencando as atividades desenvolvidas em conjunto com a Matriz em Penapólis, porém sem comprovação da efetiva realização dos serviços. Cabe ressaltar que as atividades relatadas conflitam tanto com o Contrato de Gestão 01/2016 que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prevê em sua Cláusula Quarta Item 1 que a Contratada deve – *“Manter estrutura física e administrativa no município”*, quanto com os serviços de consultorias e assessorias mantidos pela Contratada.

O valor repassado para a Matriz é ainda muito superior ao estabelecido no Plano de Trabalho, uma vez que o valor previsto nesta rubrica é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Por sugestão do Procurador Municipal e conforme deliberado na CAA foi glosado no repasse do mês de abril os valores transferidos em desacordo com o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

É necessário que a Contratada justifique, esclareça e apresente documentação comprobatória dos serviços executados, bem como, de acordo com o parecer jurídico do Procurador Municipal, sugerimos a *“alteração do plano de trabalho para o fim de suprimir os repasses a título de “Custos Compartilhados”, exigindo que a contratada disponha de estrutura de pessoal e administrativa nesta urbe (como consta do contrato) e discrimine quais são os custos correlatos no referido plano de trabalho, cessando qualquer movimentação bancária em favor de sua matriz sob esta justificativa”*.

Importante ressaltar o que está expresso na Sumula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – *“Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”*.

8. A Instituição realizou os pagamentos dos plantões médicos referentes ao “Projeto Verão” nas mesmas notas fiscais dos serviços realizados no mês de referência e não apresentou detalhamento dos valores proporcionais a cada tipo de plantão (PSA, PSI e Projeto Verão), infringindo o disposto no Parágrafo Segundo do Termo Aditivo 02/2016 ao Contrato de Gestão 01/2016 – *“As despesas decorrentes do “Projeto Verão” deverão ser apresentadas em prestação de contas mensal específicas [...]”*, comprometendo a análise das notas fiscais de serviços médicos do mês de Dezembro/16.

Foi enviado Ofício nº 354/2017 – GS/SESAU solicitando notas explicativas à Prestação de Contas do mês de Dezembro/16, visando esclarecer quais despesas apresentadas pertencem a Prestação de Contas mensal e quais se referem ao “Projeto Verão”; Documento detalhado para cada nota fiscal de serviços médicos, demonstrando os valores proporcionais a cada tipo de plantão realizado (PSA, PSI e Projeto Verão); Demonstrativo Anexo RP-08 para o repasse referente ao período de 21 a 31 de dezembro/16 no valor de R\$ 154.330,71 (cento e cinquenta e quatro mil



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

trezentos e trinta reais e setenta e um centavos) e as despesas incorridas neste período, para a devida apuração dos saldos dos repasses.

Ainda com relação aos serviços médicos, foi solicitado a OSJM por meio do Ofício 294/17 – GS/SESAU, novos padrões de apresentação da despesa para garantir transparência, ordem, clareza e objetividade nas análises dos documentos.

9. No dia 21 de Dezembro/16 foi realizado pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais) com recurso da conta de verbas provisionais, sem apresentação de justificativa para tal. Importante ressaltar que a OSJM mantém contrato firmado com a Marcal, Petreche & Bolognini Advogados Associados, cujo objeto é Assessoria jurídica preventiva, que compreende orientação e resposta a consultas realizadas exclusivamente na área trabalhista e, Advocacia judicial ou atuação contenciosa, que compreende a propositura de ação, apresentação de defesas e acompanhamento de ações trabalhistas em primeira, segunda e estâncias superiores na área trabalhista. O contrato prevê o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Foi solicitada a Contratada a apresentação de justificativa plausível para o ocorrido, bem como os documentos comprobatórios da referida despesa, se for o caso, sem resposta até a presente data.

3 – Conclusão:

Neste período quadrimestral, referente a Setembro até Dezembro de 2016, foi repassado o valor de R\$ 9.423.905,52 (Nove milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 5.239.935,84 (Cinco milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) de recursos Municipais, R\$ 1.809.929,68 (Um milhão oitocentos e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) destinados aos Provisionamentos e R\$ 2.374.040,00 (Dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e quarenta reais) de recursos federais.

Devido à impossibilidade de levantamento do saldo de despesas do 3º quadrimestre por não haver padronização na prestação de contas da OSJM, foi considerado o montante repassado no exercício de 2016 para apuração do saldo. Os repasses no exercício totalizaram R\$ 23.464.875,29 (Vinte e três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 13.818.225,01 (Treze milhões oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cinco reais e um centavo) de origem Municipal, R\$ 3.359.382,08 (Três milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos) de origem Municipal para os provisionais e R\$ 6.287.267,38 (Seis milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) de origem Federal.

A entidade apresentou o total de R\$ 22.750.700,76 (Vinte e dois milhões setecentos e cinquenta mil setecentos reais e setenta e seis centavos) em despesas no período, sendo R\$ 17.743.504,51 (Dezessete milhões setecentos e quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavo) de recursos Municipais, R\$ 1.077.517,67 (Um milhão setenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de despesas com provisionamentos e R\$ 3.929.678,58 (Três milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de recursos Federais.

A apuração do saldo permite identificar que houve uso indevido dos recursos reservados aos provisionamentos para pagamento de outras despesas e ainda a distorção da aplicação dos recursos federais. O fato ocorreu devido às movimentações entre as contas efetuadas pela Contratada nos meses de março até junho/16.

A diferença entre os valores repassados neste período e as despesas apresentadas pela Contratada é de R\$ 714.173,71 (Setecentos e quatorze mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Diante do exposto e, considerando que a Contratada não cumpriu com o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 apresentando suas prestações de contas incompletas, não observou o Plano de Trabalho que é parte integrante do Contrato de Gestão 01/2016, e ainda a incúria com o padrão de prestação de contas que dificultam as análises e a devida fiscalização do presente contrato;

Considerando que a Organização realizou pagamentos antecipados, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64;

Considerando que a Instituição realizou pagamentos a pessoas físicas havendo contratado pessoas jurídicas, em contrariedade ao disposto no artigo 52 combinado ao artigo 11 do Código Civil, bem como o disposto no artigo 4º da Resolução nº 750 do CFC;

Considerando as incoerências apuradas na prestação de contas de Dezembro/16 devido à apresentação combinada ao projeto verão, contrariando o disposto no Parágrafo Segundo do Termo Aditivo 02/2016 ao Contrato de Gestão 01/2016;

Considerando que algumas inconsistências devem ser justificadas sob imposição das penalidades contidas na Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a necessidade de avaliação global da execução do Contrato de Gestão pela Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato de Gestão para decisão referente às providências a serem adotadas, bem como avaliação das metas e/ou serviços pactuados;

Extraia-se cópia do presente relatório quadrimestral, referente aos aspectos financeiros da prestação de contas do Contrato de Gestão 01/2016, para subsidiar os trabalhos da Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato de Gestão 01/2016.

Caraguatatuba, 08 de maio de 2017.


Andrea Aparecida Ferreira Silva
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Contas
Matrícula 15.469
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP

ANEXO I - DESPESAS NÃO APRESENTADAS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Nº NF	DATA DA NF	CREDOR	DATA PGTO	VALOR
4.120	18/05/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	02/05/2016	R\$ 9.097,40
905.613	05/05/2016	DF TRANS TRANSPORTE URBANO FEDERAL	11/05/2016	R\$ 455,80
819.678	04/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	02/05/2016	R\$ 58.877,64
819.679	04/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	02/05/2016	R\$ 28.310,33
966.136	08/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/05/2016	R\$ 1.594,67
966.138	08/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/05/2016	R\$ 622,00
4.402	06/06/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	02/06/2016	R\$ 9.371,40
991.665	03/06/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/06/2016	R\$ 53.177,16
991.666	03/06/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/06/2016	R\$ 26.331,00
4.887	13/07/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	04/07/2016	R\$ 10.274,80
74523-5	04/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/07/2016	R\$ 331,20
81.295	04/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/07/2016	R\$ 124,60
85.620	03/07/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/07/2016	R\$ 26.322,00
117.823	04/07/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/07/2016	R\$ 53.292,50
5.070	01/08/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	01/08/2016	R\$ 10.415,00
852.802	27/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/08/2016	R\$ 124,60
852.801	27/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/08/2016	R\$ 570,40
291.837	03/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/08/2016	R\$ 28.301,66
291.860	03/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/08/2016	R\$ 54.910,66
5.558	06/09/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	05/09/2016	R\$ 10.310,40
85280-3	25/08/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/09/2016	R\$ 570,40
85280-4	25/08/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/09/2016	R\$ 124,60
781.111	16/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	15/08/2016	R\$ 27.740,00
781.241	16/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	15/08/2016	R\$ 54.325,82
183.676	06/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/12/2016	R\$ 29.364,13
183.650	06/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/12/2016	R\$ 55.990,00
9.878	04/08/2016	EDUARDO MORIO YOSHIMOTO BAZAR LTDA ME	05/09/2016	R\$ 1.606,00
1.441.041.920.141	01/09/2016	SABESP	16/09/2016	R\$ 89,90
441.275	01/09/2016	MACROMED C. M. MED. HOSP. LTDA	29/09/2016	R\$ 510,10
852.805	30/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$ 570,40
852.806	30/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$ 124,60
579.616	01/10/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	29/09/2016	R\$ 27.845,00
579.534	01/10/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	29/09/2016	R\$ 55.646,97
718.637	02/09/2016	SERVIMED COMERCIAL LTDA	30/09/2016	R\$ 3.883,78
10.013	31/08/2016	EDUARDO MORIO YOSHIMOTO BAZAR LTDA ME	30/09/2016	R\$ 451,80
1.935	26/07/2016	CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE	09/09/2016	R\$ 16.620,00
2.046	16/09/2016	CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE	16/09/2016	R\$ 9.180,00
363.955	01/09/2016	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	03/10/2016	R\$ 681,00
1.074	23/09/2016	LUIZ RICARDO RIGHETI	07/10/2016	R\$ 480,00
986	29/09/2016	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA EPP	10/10/2016	R\$ 5.732,83
1.213	19/09/2016	RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME	10/10/2016	R\$ 1.036,50
107	21/09/2016	NIPONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	20/10/2016	R\$ 335,60
132	27/09/2016	NIPONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	25/10/2016	R\$ 99,90
31.394	28/09/2016	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	27/10/2016	R\$ 2.500,00
15	22/09/2016	FUTURA GESTÃO HOSPITALAR LTDA	03/10/2016	R\$ 3.575,00
2.082	10/10/2016	CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE	11/10/2016	R\$ 4.500,00
4.120	18/05/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	02/05/2016	R\$ 9.097,40
905.613	05/05/2016	DF TRANS TRANSPORTE URBANO FEDERAL	11/05/2016	R\$ 455,80
819.678	04/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	02/05/2016	R\$ 58.877,64
819.679	04/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	02/05/2016	R\$ 28.310,33
966.136	08/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/05/2016	R\$ 1.549,67
966.138	08/05/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/05/2016	R\$ 622,00
4.402	06/06/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	02/06/2016	R\$ 9.371,40
991.665	03/06/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/06/2016	R\$ 53.117,16
991.666	03/06/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/06/2016	R\$ 26.331,00
4.887	13/07/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	04/07/2016	R\$ 10.274,80
74523-5	04/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/07/2016	R\$ 331,20
85.620	03/07/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/07/2016	R\$ 26.322,00
117.823	04/07/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/07/2016	R\$ 53.292,50

Just

5.070	01/08/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	01/08/2016	R\$	10.415,00
85280-2	27/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/08/2016	R\$	124,60
85280-1	27/07/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/08/2016	R\$	570,40
291.837	03/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/08/2016	R\$	28.301,66
291.860	03/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/08/2016	R\$	54.910,66
5.558	06/09/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	05/09/2016	R\$	10.310,40
85280-3	25/08/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/09/2016	R\$	570,40
85280-4	25/08/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	01/09/2016	R\$	124,60
781.111	16/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	15/08/2016	R\$	27.740,00
781.241	16/08/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	15/08/2016	R\$	54.325,82
5.952	06/10/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	29/09/2016	R\$	10.080,00
85280-6	22/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$	124,60
85280-5	22/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$	570,40
579.616	01/10/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	29/09/2016	R\$	27.845,00
579.534	01/10/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	29/09/2016	R\$	55.646,97
5.952	06/10/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	29/09/2016	R\$	10.080,00
85280-6	22/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$	124,60
85280-5	22/09/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	29/09/2016	R\$	570,40
6.357	04/11/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	03/11/2016	R\$	10.458,20
85280-7	01/11/2016	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	03/11/2016	R\$	809,60
85280-8	01/11/2016	TRANSDATA SMART	03/11/2016	R\$	124,60
952.426	05/11/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/11/2016	R\$	55.892,68
952.482	05/11/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/11/2016	R\$	28.444,00
6.773	03/12/2016	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	30/11/2016	R\$	10.814,40
258	29/11/2016	LITORANEA TRANSPORTES COLETIVAS	30/11/2016	R\$	249,20
183.676	06/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/12/2016	R\$	29.364,13
183.650	06/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/12/2016	R\$	55.990,00
30.172	27/07/2016	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	26/08/2016	R\$	2.500,00
8.449	01/08/2016	SOFT-LINE SOLUÇÕES EM SISTEMAS CONTÁBEIS	15/08/2016	R\$	528,00
20	08/08/2016	ID VIDA IDENTIFICAÇÃO INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA	08/08/2016	R\$	23.400,00
215.553	13/06/2016	CAPACHOS CAPACHOS IMPO COM LTDA	08/08/2016	R\$	411,50
356	02/08/2016	FABIANO SILVA CHAIN ME	22/08/2016	R\$	2.200,00
10	25/07/2016	INSTITUTO LITERAM DE SAUDE E APRIMORAMENTO SOCIAL	04/08/2016	R\$	39.613,09
11	19/08/2016	INSTITUTO LITERAM DE SAUDE E APRIMORAMENTO SOCIAL	29/08/2016	R\$	40.212,66
102	11/08/2016	FM ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	11/08/2016	R\$	6.750,00
168.531	28/07/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	25/08/2016	R\$	1.992,88
9.765.162.095	12/08/2016	TELEFONICA BRASIL S/A	12/08/2016	R\$	182,58
215.553	13/06/2016	CAPACHOS CAPACHOS IMPO COM LTDA	08/08/2016	R\$	411,50
	01/02/2016	IRRF	17/03/2017	R\$	9.704,93
	01/03/2016	IRRF	20/05/2016	R\$	72.134,49
	01/04/2016	IRRF	20/06/2016	R\$	73.344,81
	01/05/2016	IRRF	20/07/2016	R\$	80.645,61
	01/06/2016	IRRF	18/08/2016	R\$	79.670,23
	01/07/2016	IRRF	20/09/2016	R\$	81.597,76
	01/08/2016	IRRF	20/10/2016	R\$	78.271,14
	01/09/2016	IRRF	18/11/2016	R\$	82.933,36
	01/10/2016	IRRF	18/11/2016	R\$	82.933,36
	01/11/2016	IRRF	20/01/2017	R\$	89.291,99
	01/12/2016	IRRF	05/04/2016	R\$	90.854,27
	01/12/2016	IRRF 13º	20/01/2017	R\$	46.548,99
	01/02/2016	FGTS	11/03/2016	R\$	25.251,07
	01/03/2016	FGTS	07/04/2016	R\$	73.812,59
	01/04/2016	FGTS	06/05/2016	R\$	74.607,05
	01/05/2016	FGTS	07/06/2016	R\$	76.273,22
	01/06/2016	FGTS	07/07/2016	R\$	77.081,94
	01/07/2016	FGTS	05/08/2016	R\$	78.891,15
	01/08/2016	FGTS	06/09/2016	R\$	78.728,79
	01/09/2016	FGTS	07/10/2016	R\$	80.750,12
	01/10/2016	FGTS	07/11/2016	R\$	82.661,42
	01/11/2016	FGTS	07/12/2016	R\$	112.118,71
	01/12/2016	FGTS	06/01/2017	R\$	114.145,11
	01/02/2016	INSS	11/03/2016	R\$	27.951,75
	01/03/2016	INSS	20/04/2016	R\$	68.045,70
	01/04/2016	INSS	20/05/2016	R\$	70.190,08

	01/05/2016	INSS		20/06/2016	R\$	70.935,24
	01/06/2016	INSS		20/07/2016	R\$	70.407,52
	01/07/2016	INSS		18/08/2016	R\$	74.321,45
	01/08/2016	INSS		20/09/2016	R\$	73.825,92
	01/09/2016	INSS		20/10/2016	R\$	74.315,20
	01/10/2016	INSS		25/11/2016	R\$	73.153,30
	01/11/2016	INSS		09/01/2017	R\$	69.229,62
	01/12/2016	INSS		06/02/2017	R\$	68.826,04
	01/12/2016	INSS 13º		20/12/2016	R\$	57.240,14
	01/02/2016	PIS		25/04/2016	R\$	3.155,78
	01/03/2016	PIS		25/04/2016	R\$	9.279,29
	01/04/2016	PIS		25/05/2016	R\$	9.428,67
	01/05/2016	PIS		20/06/2016	R\$	9.763,24
	01/06/2016	PIS		20/07/2016	R\$	9.638,87
	01/07/2016	PIS		20/08/2016	R\$	10.022,45
	01/08/2016	PIS		20/09/2016	R\$	9.974,27
	01/09/2016	PIS		20/10/2016	R\$	10.154,14
	01/10/2016	PIS		18/11/2016	R\$	10.385,22
	01/11/2016	PIS		20/12/2016	R\$	10.407,29
	01/12/2016	PIS		25/01/2017	R\$	17.997,81
970	04/11/2016	NAKANO MEDICINA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA ME		10/11/2016	R\$	1.050,00
2.145	07/11/2016	CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE		10/11/2016	R\$	9.720,00
1	16/11/2016	COLACIO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME		16/11/2016	R\$	50.238,53
533	22/11/2016	URODERM CLINICA UROL. E DERMATOLOGIA		22/11/2016	R\$	5.200,00
370.681	04/10/2016	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA		03/11/2016	R\$	681,00
51.023	10/10/2016	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		07/11/2016	R\$	69,62
350.729	08/10/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		07/11/2016	R\$	1.150,00
9.174	30/10/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27/11/2016	R\$	1.097,36
180	26/10/2016	TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA ME		03/11/2016	R\$	20.000,00
10	16/11/2016	UNIPACS-CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAUDE -EPP		21/11/2016	R\$	4.750,00
352.709	05/11/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		05/12/2016	R\$	1.150,00
202	02/12/2016	DIRETRIZ ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA		05/12/2016	R\$	21.600,00
boleto	10/12/2016	SINTARESP SIND DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUX EM RADIOLOGIA NO EST SP		09/12/2016	R\$	1.242,42
1.694	30/11/2016	ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS ME		10/12/2016	R\$	10.612,00
354.455	12/11/2016	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		12/12/2016	R\$	1.150,00
375	02/12/2016	FABIANO SILVA CHAIN ME		22/12/2016	R\$	2.200,00
32.509	29/11/2016	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		29/12/2016	R\$	2.500,00
211.696	31/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A		29/12/2016	R\$	61.075,53
211.715	31/12/2016	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A		29/12/2016	R\$	33.713,44
	07/05/2016	REPASSE MENSAL		07/05/2016	R\$	25.000,00
	06/06/2016	REPASSE MENSAL		06/06/2016	R\$	25.000,00
	08/07/2016	REPASSE MENSAL		08/07/2016	R\$	20.000,00
	08/08/2016	REPASSE MENSAL		08/08/2016	R\$	20.000,00
	01/09/2016	REPASSE MENSAL		01/09/2016	R\$	30.000,00
	04/10/2016	REPASSE MENSAL		04/10/2016	R\$	10.000,00
	11/10/2016	REPASSE MENSAL		11/10/2016	R\$	20.000,00
	22/12/2016	REPASSE MENSAL		22/12/2016	R\$	60.000,00
TOTAL					R\$	4.653.237,98

Just

ANEXO II - DESPESAS ANTECIPADAS

Nº NF	CREADOR	DATA DA NF	DATA PGTO	VALOR
4.120	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	18/05/2016	02/05/2016	R\$ 9.097,40
819.678	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/05/2016	02/05/2016	R\$ 54.877,64
819.679	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/05/2016	02/05/2016	R\$ 28.310,33
966.136	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	08/05/2016	06/05/2016	R\$ 1.594,67
966.138	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	08/05/2016	06/05/2016	R\$ 622,00
4.402	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/06/2016	02/06/2016	R\$ 9.371,40
991.665	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/06/2016	01/06/2016	R\$ 53.177,16
991.666	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/06/2016	01/06/2016	R\$ 26.331,00
4.887	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	13/07/2016	04/07/2016	R\$ 10.274,80
74523-5	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	04/07/2016	01/07/2016	R\$ 331,20
81.295	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	04/07/2016	01/07/2016	R\$ 124,60
85.620	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/07/2016	01/07/2016	R\$ 26.322,00
117.823	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/07/2016	01/07/2016	R\$ 53.292,50
291.837	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/08/2016	01/08/2016	R\$ 28.301,66
291.860	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/08/2016	01/08/2016	R\$ 54.910,66
5.558	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/09/2016	05/09/2016	R\$ 10.310,40
781.111	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	16/08/2016	15/08/2016	R\$ 27.740,00
781.241	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	16/08/2016	15/08/2016	R\$ 54.325,82
183.676	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/12/2016	05/12/2016	R\$ 29.364,13
183.650	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/12/2016	05/12/2016	R\$ 55.990,00
852.805	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	30/09/2016	29/09/2016	R\$ 570,40
852.806	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	30/09/2016	29/09/2016	R\$ 124,60
579.616	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/10/2016	29/09/2016	R\$ 27.845,00
579.534	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/10/2016	29/09/2016	R\$ 55.646,97
4.120	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	18/05/2016	02/05/2016	R\$ 9.097,40
819.678	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/05/2016	02/05/2016	R\$ 54.877,64
819.679	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/05/2016	02/05/2016	R\$ 28.310,33
966.136	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	08/05/2016	06/05/2016	R\$ 1.594,67
966.138	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	08/05/2016	06/05/2016	R\$ 622,00
4.402	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/06/2016	02/06/2016	R\$ 9.371,40
991.665	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/06/2016	01/06/2016	R\$ 53.117,16
991.666	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/06/2016	01/06/2016	R\$ 26.331,00
4.887	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	13/07/2016	04/07/2016	R\$ 10.274,80
74523-5	EMPRESA PASSARO MARRON LTDA	04/07/2016	01/07/2016	R\$ 331,20
85.620	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/07/2016	01/07/2016	R\$ 26.322,00
117.823	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	04/07/2016	01/07/2016	R\$ 53.292,50
291.837	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/08/2016	01/08/2016	R\$ 28.301,66
291.860	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	03/08/2016	01/08/2016	R\$ 54.910,66
5.558	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/09/2016	05/09/2016	R\$ 10.310,40
781.111	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	16/08/2016	15/08/2016	R\$ 27.740,00

Juiz

781.241	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	16/08/2016	15/08/2016	R\$	54.325,82
5.952	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/10/2016	29/09/2016	R\$	10.080,00
579.616	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/10/2016	29/09/2016	R\$	27.845,00
579.534	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	01/10/2016	29/09/2016	R\$	55.646,97
5.952	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	06/10/2016	29/09/2016	R\$	10.080,00
6.357	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	04/11/2016	03/11/2016	R\$	10.458,20
952.426	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/11/2016	03/11/2016	R\$	55.892,68
952.482	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	05/11/2016	03/11/2016	R\$	28.444,00
6.773	PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	03/12/2016	30/11/2016	R\$	10.814,40
183.676	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/12/2016	05/12/2016	R\$	29.364,13
183.650	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	06/12/2016	05/12/2016	R\$	55.990,00
211.696	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	31/12/2016	29/12/2016	R\$	61.075,53
211.715	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S.A	31/12/2016	29/12/2016	R\$	33.713,44
				R\$	1.457.391,33



ANEXO III - DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA PAGAS À PESSOA FÍSICA

Setembro		
Pessoa Jurídica Contratada	Pagamento realizado à Pessoa Física	Valor Pago
Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda	Fernanda Oricchio Rossi	R\$ 4.692,50
Fiuza Medicina e Segurança Trabalho Ltda ME	Lilian Fiuza	R\$ 1.385,23
Vestri Serviços Medicos Eireli	Sandro Vestri	R\$ 4.880,20
Clinica Medica Saggiro e Tavares Ltda	Gisele Nayara Lopes Tavares	R\$ 10.135,80
L O Glowatzki Clínica Medica	L O Glowatzki Clínica Medica (C/C PF)	R\$ 21.350,87
Flavio Chaveiro	Juliana Teixeira	R\$ 49,00
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 700,00
TOTAL		R\$ 43.193,60

Outubro		
Pessoa Jurídica Contratada	Pagamento realizado à Pessoa Física	Valor Pago
Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda	Fernanda Oricchio Rossi	R\$ 4.692,50
Fiuza Medicina e Segurança Trabalho Ltda ME	Lilian Fiuza	R\$ 656,00
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 1.590,00
Clinica Medica Saggiro e Tavares Ltda	Gisele Nayara Lopes Tavares	R\$ 15.203,70
Vestri Serviços Medicos Eireli	Sandro Vestri	R\$ 4.880,20
TOTAL		R\$ 27.022,40

Novembro		
Pessoa Jurídica Contratada	Pagamento realizado à Pessoa Física	Valor Pago
Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda	Fernanda Oricchio Rossi	R\$ 4.692,50
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 1.730,00
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 400,00
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 430,00
Futura Gestão Hospitalar Ltda	Gustavo Alexey Boher Lopes (cheque nominal)	R\$ 50.022,05
Vestri Serviços Medicos Eireli	Sandro Vestri	R\$ 5.490,22
Clinica Medica Saggiro e Tavares Ltda	Gisele Nayara Lopes Tavares	R\$ 12.669,75
TOTAL		R\$ 75.434,52

Dezembro		
Pessoa Jurídica Contratada	Pagamento realizado à Pessoa Física	Valor Pago
Secta Serviços de Enfermagem Consultoria S/S Ltda	Fernanda Oricchio Rossi	R\$ 4.692,50
Adriano de Oliveira Jose Eletrica	Adriano de Oliveira Jose	R\$ 2.930,00
Clínica Martins Center Health Eireli ME	Anisuely Barros Nunes	R\$ 3.800,92
Clinica Medica Saggiro e Tavares Ltda	Gisele Nayara Lopes Tavares	R\$ 11.402,78
Vestri Serviços Medicos Eireli	Sandro Vestri	R\$ 6.100,25
TOTAL		R\$ 28.926,45

Setembro	R\$	43.193,60
Outubro	R\$	27.022,40
Novembro	R\$	75.434,52
Dezembro	R\$	28.926,45
TOTAL		R\$ 174.576,97

Just

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PLANO DE TRABALHO X EXECUTADO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - OSJM - 3º QUADRIMESTRE

PLANO DE TRABALHO		EXECUTADO												
		SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			
CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (SALARIO; PROVISIONAL; ENCARGOS; BENEFCIOS)	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO
ASSIST. SOCIAL	2	5.965,30	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
AUX. ADMINISTRATIVO	3	7.177,50	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00
AUX. ALMOXARIFADO	1	1.722,60	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
AUX. COZINHA (COPEIRA)	4	5.869,60	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00
AUX. FARMACIA	3	4.526,61	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00	5	0	0,00
AUX. DE HIGIENE E LIMPEZA	22	32.282,80	19	3	4.402,20	20	2	2.934,80	21	1	1.467,40	22	0	0,00
COORD. DE ENFERMAGEM	1	7.815,50	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
ENFERMEIRA (SCIH)	1	5.104,00	0	1	5.104,00	0	1	5.104,00	0	1	5.104,00	0	1	5.104,00
ENFERMEIROS	15	66.990,00	19	0	0,00	20	0	0,00	19	0	0,00	19	0	0,00
FARMACEUTICOS	1	3.636,60	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
FATURISTAS	4	9.570,00	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00	4	0	0,00
GESTOR ADM	1	11.324,50	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
MÉDICO COORD. (PSA PST) UPA	2	41.470,00	0	2	41.470,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
NUTRICIONISTA	1	3.668,50	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
RECEPCIONISTA	20	30.177,40	19	1	1.508,87	21	0	0,00	20	0	0,00	21	0	0,00
TECNICO ENFERMAGEM	68	162.690,00	67	1	2.392,50	70	0	0,00	70	0	0,00	70	0	0,00
TECNICO MANUTENÇÃO	2	4.976,40	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
TECNICO RADIOLOGISTA	9	22.250,25	9	0	0,00	9	0	0,00	9	0	0,00	9	0	0,00
TECN. SEGURANÇA TRABALHO	1	4.466,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
SUB TOTAL	161	431.683,56	160		54.877,57	169		8.038,80	168		6.571,40	171		5.104,00
TOTAL DESCONTO														74.591,77

PLANO DE TRABALHO		EXECUTADO												
CARGO	QTD.	TOTAL GERAL	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
			QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO
ADM PSF	22	34.037,30	21	1	1.547,15	23	0	0,00	23	0	0,00	23	0	0,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46	76.304,80	47	0	0,00	48	0	0,00	48	0	0,00	48	0	0,00
AUX. CONSULTORIO DENTARIO	8	12.377,20	7	1	1.547,15	8	0	0,00	8	0	0,00	8	0	0,00
COORD. ENFERMAGEM	1	7.815,50	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
CIRURGIÃO DENTISTA	8	53.592,00	8	0	0,00	8	0	0,00	8	0	0,00	8	0	0,00
ENFERMEIRO	22	98.252,00	21	0	0,00	21	1	4.466,00	21	1	4.466,00	22	0	0,00
GERENTE DE UNIDADE	8	40.832,00	8	0	0,00	8	0	0,00	7	1	5.104,00	8	0	0,00
MÉDICO	22	456.170,00	21	1	20.735,00	23	0	0,00	24	0	0,00	23	0	0,00
MÉDICO COORD. (RT)	1	20.735,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
SUB TOTAL	138	800.115,80	135		23.829,30	141		4.466,00	141		4.466,00	142		0,00
TOTAL DESCONTO														37.865,30

PLANO DE TRABALHO		EXECUTADO												
CARGO	QTD.	TOTAL GERAL	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
			QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	9	15.503,40	9	0	0,00	7	2	3.445,20	9	0	0,00	9	0	0,00
FARMACÊUTICO	8	29.092,80	8	0	0,00	8	0	0,00	8	0	0,00	8	0	0,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA	15	28.710,00	14	1	1.914,00	14	1	1.914,00	15	0	0,00	15	0	0,00
SUB TOTAL	32	73.306,20	31		1.914,00	29		5.359,20	32		0,00	32		0,00
TOTAL DESCONTO														7.273,20

Handwritten signature or mark in blue ink.

PLANO DE TRABALHO		NÚCLEO ADMINISTRATIVO												
		EXECUTADO												
CARGO	QTD.	TOTAL GERAL	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
			QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO	QTD.	DIFERENÇA	VALOR DEVIDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	4.785,00	1	1	2.392,50	1	1	2.392,50	1	1	2.392,50	1	1	2.392,50
AUXILIAR LIMPEZA	1	1.467,40	0	1	1.467,40	0	1	1.467,40	0	1	1.467,40	0	1	1.467,40
ANALISTA DE RH	2	9.815,63	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE	1	4.785,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00	2	0	0,00
MOTORISTA	1	1.914,00	0	1	1.914,00	0	1	1.914,00	0	1	1.914,00	0	1	1.914,00
GERENTE GERAL	1	17.704,50	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
TOTAL	8	40.471,53	6		5.773,90	6		5.773,90	6		5.773,90	6		5.773,90
TOTAL DESCONTO			23.095,60											

TOTAL DEVIDO

142.825,87